



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Av. Agenor Luiz Heringer, 297, Centro, CEP: 29980-000 Pinheiros – ES.

Tele fax: (27) 3765-1437; 3765-2318 e 3765-2234 (Presidência).

E-mail: [camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br](mailto:camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br)

CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

---

## INDICAÇÃO Nº 121/2013

**DONIAS FERREIRA COSTA**, Vereador deste Município, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, envidar esforços no sentido **de verificar as luzes que ficam acessas durante o dia, principalmente nos Bairros Nova Canaã e Residencial Amélio Fávaro.**

### JUSTIFICATIVA

As luzes que ficam acesas durante o dia tem causado o descontentamento de muita gente, porque quem paga a conta é o consumidor. Por isso fazemos o presente pedido.

Assim justifica a presente indicação.

Sala das Sessões, 01 de Fevereiro de 2013.

**DONIAS FERREIRA COSTA**

Vereador